



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

DECRETO Nº 684, de 28 de dezembro de 2022

Denomina **Avenida Ignácio Lothário Klassmann** trechos municipalizados da Rodovia PR-182, na cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, a Lei Estadual nº 20.111, de 19 de dezembro de 2019, e o Decreto Estadual nº 6.936, de 22 de fevereiro de 2021,

considerando as razões e fundamentos contidos no Ofício nº 307/2022-SSMU, de 22 de dezembro de 2022, da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana do Município, os documentos a ele anexados e os despachos nele exarados;

considerando a solicitação constante no Pedido de Providências nº 206/2022, desta data, da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída a denominação de **Avenida Ignácio Lothário Klassmann** aos trechos municipalizados da Rodovia PR-182, pista dupla pavimentada, sob os códigos 182D0310EPR e 182E0310EPR do Sistema Rodoviário Estadual, com 0,92 km (zero vírgula noventa e dois quilômetros) de extensão cada e faixa de domínio de 40,00m (quarenta metros), compreendidos entre o ponto inicial de coordenadas geográficas DATUM WGS 84: 24º42'49,13"S, 53º42'13,40"O e o ponto final de coordenadas geográficas DATUM WGS 84: 24º43'05,21"S, 53º42'40,89"O.

Art. 2º - Em virtude do disposto no artigo 1º, fica revogado o [Decreto nº 613, de 26 de outubro de 2022](#).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO